

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO BOLETIM Nº 09/2024 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

CARGO: SERVENTE
- CRISTIANE DE CEZARO
- BRUNA DA SILVA BECKMANN

Vista Alegre - RS, 16 de abril de 2024.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL-RS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEIS e GALERIA PARA HOMENAGEM A VEREADORES E EX VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATADA: O. GIRARDI - CNPJ Nº: 46.320.212/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Cristal do Sul/RS, 10 de abril de 2024.
Rafael Pertuzzatti – Presidente do Legislativo.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL-RS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Mobiliário em Geral para Câmara.
CONTRATADA: GRANFATTO MOVEIS PROJETADOS LTDA - CNPJ Nº: 10.206.958/0001-97
VALOR GLOBAL: R\$15.430,00 (quinze mil quatrocentos e trinta reais).

Cristal do Sul/RS, 11 de abril de 2024.
Rafael Pertuzzatti – Presidente do Legislativo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO”

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2024, DE INTEIRO TEOR, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.471.503/0001-73, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que objetiva selecionar candidatos aos empregos públicos de

Denominação	Carga Horária Semanal	Requisitos para provimento	Remuneração
Monitor Orientador Pedagógico	40h	Curso Superior de Pedagogia reconhecido pelo MEC	R\$ 3.173,70
Cozinheiro(a)	40h	Fundamental Incompleto	R\$ 2.000,00
Cadastro reserva			
Monitor/ Cuidador	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 2.640,00
Cadastro Reserva			
Servente	40h	Fundamental Incompleto	R\$ 1.692,64

A admissão se dará conforme a demanda, e a contratação será temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual ou menor período, sob o regime da C.L.T., conforme Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024.

O processo seletivo simplificado será regido pelas normas estabelecidas em Edital, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site www.fredericowestphalen-rs.com.br, no mural da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, nas dependências do Lar de Acolhimento São Francisco, além de ser publicado em jornal de circulação.

Inscrições:

Período de inscrições: 22 de abril a 03 de maio de 2024, nas dependências da sede do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, com endereço na Rua Tuiuti nº 371, Bairro Itapagé, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Condições para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I do edital); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II do edital), Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais; Comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais.

Frederico Westphalen, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Presidente

Publique seu edital no jornal de **maior tiragem e circulação** da região!

edital@oaltouruguai.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2024**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, ao provimento de cargos de MOTORISTA para contratação temporária em situação emergencial de relevante interesse público, nos dias 18/04/2024 a 24/04/2024, na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, sito a Rua Fortaleza nº 201, Centro, das 07:30 as 11:30, para atendimento das demandas temporárias no serviço público do Município de Boa Vista das Missões. Requisitos e Documentos exigidos no ato da inscrição, (cópia e original):

- Idade igual ou maior de 18 anos; Ensino Fundamental Incompleto. Habilitação específica para a função: Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima D.
- Os documentos exigidos são conforme os item II e Item III do Edital serão eliminatórios (etapa 1, item II) e classificatórios (etapa 2, item III) do Edital.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões- RS, no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br e/ou no Telefone: 55-3747-1090.

Boa Vista das Missões- RS, 17 de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de 01 (uma) Ensiladeira/colhedora de forragens e 01 (uma) Carreta agrícola basculante conforme Termo de convênio referente à consulta popular 2022/2023 FPE nº 1405/2023 para o Município de Cristal do Sul – RS

Limite para recebimento de propostas: 30/04/2024 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 30/04/2024 às 08:01 horas

Local: Município de Cristal do Sul – RS, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br.

Cristal do Sul – RS, 16 de abril de 2024.
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº31/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, por meio de serviço não continuado, com fornecimento de todo o material e mão de obra para instalação de pavimentação com pedras poliédricas e de calçada com meio fio, no Núcleo Habitacional Lagoa da Figueira “Rua C”, localizado próximo no Distrito Industrial. Apresentação das propostas até as 08h do dia 13.05.2024. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 13.05.2024 às 9h, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net.
Caiçara RS, 17.04.2024.

Daniel Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.371/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAL QUE ESPECÍFICA, COM A FINALIDADE DE ABERTURA/MELHORAMENTO DE ESTRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito do Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e ainda a Lei Municipal nº 4.618, de 19 de dezembro de 2023; e,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Rodeio Bonito;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.069/2018, de 22 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, Declarado de Utilidade Pública, como declarado está, para fins de desapropriação em favor do Município de Rodeio Bonito, por via amigável ou judicial, uma área de terras rural medindo 4.176,00m² (quatro mil e cento e setenta e seis metros quadrados), conforme croqui e mapa em anexo, fazendo parte integrante deste Decreto e conforme a seguir descrita:

Fração de terras com superfície de 4.176,00m² (quatro mil e cento e setenta e seis metros quadrados), de propriedade de Osmar Galdoni, inscrito no CPF sob o nº 986.744.630-53, sendo parte da matrícula nº 1.271, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, constituída de parte do lote rural nº 72 (setenta e dois), da 1ª (primeira) seção Pinhal, situado na Linha São Cristóvão, Município de Rodeio Bonito-RS, confrontando-se: AO NORTE, com terras de Darci Galdoni, numa extensão de 23,60 metros; AO SUL, com terras de espólio de Né Rogeri, numa extensão de 18,15 metros; AO LESTE, com terras de Ari Paulo Pasquetti, em linha curva, numa extensão de 158,00 metros; e AO OESTE, com terras de Osmar Galdoni, nas extensões de 85,36 metros, 3,89 metros e 69,53 metros.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto, concluído o processo de desapropriação, será destinado para a abertura/melhoramento da estrada vicinal no trecho compreendido entre a Linha São Cristóvão e a Linha Bonita, interior do Município.

Art. 3º Comissão especialmente designada fará a avaliação dos imóveis na forma da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 16 de abril de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke
Secretário da Administração e Planejamento.

Publique seu edital no jornal de maior
tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº8/2024, Processo 40/2024. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Mobiliários e Materiais Permanentes para o CRAS. Empresas: 1) GECILANE FÁTIMA BATTISTI & CIA LTDA, CNPJ: 02.819.214/0001-10, valor total R\$ 6.369,00. 2) GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, CNPJ: 18.136.904/0001-04; valor R\$ 4.390,00; 3) LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, CNPJ: 46.198.080/0001-32, valor R\$ 427,90; 4) ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ, CNPJ: 44.133.337/0001-42, valor R\$ 1.940,00. 5) FELIPE KROTH COSSETIN LTDA, CNPJ: 10.624.384/0001-77, valor R\$ 9.000,00. 6) KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ: 05.760.614/0001-95, valor R\$ 1.730,00. 7) REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 93.920.361/0001-37, valor R\$ 6.500,00, 8) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MODELAR LTDA, CNPJ: 73.464.612/0001-09, valor R\$ 1.196,00. 9) MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.318.729/0001-22, valor R\$ 14.500,00. 10) ELITH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 44.450.107/0001-07, valor R\$ 2.509,58. Valor total global R\$ 48.562,48. Data: 11/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº11/2024, Processo 51/2024. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Ambulatoriais para o Posto de Saúde. Empresas: 1) CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, valor R\$ 800,00. 2) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.700.587/0001-23; valor R\$ 1.708,19; 3) NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 47.378.309/0001-83, valor R\$ 1.320,00; 4) FARMABEM – COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.094.397/0001-60, valor R\$ 315,47. Valor total global R\$ 4.143,66. Data: 15/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICA-RS**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023 EXTRATO DE CONTRATO.**

Objeto: aquisição de maquina pesada, (motoniveladora nova) para atender demanda da secretaria municipal de obras do município de Jaboticaba/RS, através da ata de registro de preços do edital de Pregão Eletrônico Nº03/2023, realizado pelo Consorcio Publico Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA, enquanto município aderente.

A) Contrato nº 66/2024: Contratada: Empresa N. B. LOCAÇÕES; Valor: R\$ R\$1.202.500,00 (um milhão e duzentos e dois mil e quinhentos reais), Vigência: até 16/04/2025.

JABOTICABA/RS, LUIS CLOVES MOLINARI SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação: Pregão Eletrônico 17/2024: O município de Alpestre torna público que Retificou o Edital Pregão Eletrônico 17/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO Marcando nova data para envio das propostas até o dia: 03/05/2024, até às 07:30h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 03/05/2024, às 08:00h pelo mesmo. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 17/04/2024. Valdir José Zasso, Prefeito Municipal.

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Concorrência Eletrônica 07/2024: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica com recursos oriundos do programa do governo de estado - pavimenta II, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência e memoriais. Propostas até 03/05/2024, às 8:30 horas no <https://www.blcompras.com.br>. Etapa de Lances: 03/05/2024, às 8:45 horas. Edital: <https://www.blcompras.com.br> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 17/04/2024. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo/licitatório 029/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação de empresa especializada para locação de software web e prestação de serviços técnicos de assistência técnica e treinamento profissional para implantação de software, suporte técnico presencial e remoto. Valor total R\$ 14.025,84. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 03/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Entrega das Propostas até o dia 02/05/2024, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 02/05/2024 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 17/04/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Concorrência Eletrônica 08/2024: Contratação de empresa para construção de passeio público em paver intertravado de concreto, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência e memoriais. Propostas até 06/05/2024, às 8:30 horas no <https://www.blcompras.com.br>. Etapa de Lances: 06/05/2024, às 8:45 horas. Edital: <https://www.blcompras.com.br> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 17/04/2024. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa para prestar de serviço de arbitragem para competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer. As Propostas de Preços serão recebidas até 06 de maio de 2024, até as 08hs59min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 06 de maio de 2024, às 09hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 16 de abril de 2024.

Michele Donatti
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA, EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO BÁSICO, com a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com endereço na Rua Vicente Licínio, nº 196, Bairro Tijuca, Cep nº 20.270-340, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, portador do RG nº 04.822.662-5 IFP e inscrito no CPF nº 607.696.457-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no valor mensal de R\$ R\$ 765,03 (setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.180,36 (nove mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul, 16 de abril de 2024
JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS
 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.180,36
 Ametista do Sul, 16 de abril de 2024
 JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA com a Pessoa Jurídica INSTITUTO FOCO DE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.365.632.0001-00, estabelecida na Rua Padre Manoel Gomes Gonzalez, 980, na cidade de Nonoai/RS, no valor total de R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais) conforme proposto..

Ametista do Sul/RS, 16 de abril de 2024
 JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
 CONTRATADA: INSTITUTO FOCO DE PESQUISA LTDA
 OBJETO: PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.
 PRAZO: ATÉ 31/12/2024.
 VALOR: R\$ 12.970,00

Ametista do Sul/RS, 17 de abril de 2024
JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com a Pessoa Jurídica PRECIOSA MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 97.122.634/0001-59, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, nº 1677, Bairro Centro, na cidade de Ametista do Sul/RS, representada por seu sócio administrador, Sr. Clacir Carboni, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 434.369.6002-63, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul/RS, no valor total de R\$ 15.474,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 16 de abril de 2024
Jadir José Kovaleski
 Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
 CONTRATADA: PRECIOSA MÓVEIS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.
 PRAZO: ATÉ 31/12/2024.
 VALOR: 15.474,50

Ametista do Sul/RS, 17 de abril de 2024
JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS**SÚMULA DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 001/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
 CONTRATADA: CONSELHO DE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE AMETISTA DO SUL – CONSEPRO
 OBJETO: REPASSE DE VALORES
 VALOR: R\$6.100,00

Ametista do Sul/RS, 17 de abril de 2024
 JADIR JOSÉ KOVALESKI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO-RS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 10/2024. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS. Apresentação das propostas até dia 30/04/2024 as 08h: 29m, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da etapa de lances dia 30/04/2024 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeio bonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito/RS, 17 de abril de 2024. Paulo Duarte, Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 131/2024

Contratante: O Município de Rodeio Bonito-RS, CNPJ nº 87.613.204/0001-86. Contratada: Luana Pedra Hume Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.980.875/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de escavação de até 60m³, por propriedade e instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, através do convênio FPE nº 2376/2022 do Programa Avançar na Agricultura, com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme processo Nº 22/1500-0013799-8. Valor: R\$ 59.977,80(Cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) Prazo: 11/04/2024 à 12/06/2024. Rodeio Bonito/RS, 17/04/2024. Paulo Duarte, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL**INTENÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

O Poder Executivo de Cristal do Sul, por seu Prefeito Municipal, Sr. Otelmo Reis da Silva, torna público, a Intenção de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de medicamento etanercepte para o município de Cristal do Sul – RS, em acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21, as propostas e orçamentos poderão ser enviadas até o dia 22 de abril de 2024 às 17:00 horas, no email : compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br .

Cristal do Sul – RS, 17 de abril de 2024
 Otelmo Reis da Silva
 Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B38-5F5B-7442-4E36> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B38-5F5B-7442-4E36



Hash do Documento

11AB17CF268BCCECE8F44C368F461157BB3F6E35F68A6683BA8556AD8CEFC407

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(ão) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 17/04/2024 18:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

